

LEI Nº 6756, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
Projeto de Lei nº 20/2019 - Executivo Municipal



Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Aproveitamento Básico para os bens públicos do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotado, como limite, o parâmetro urbanístico para os bens públicos classificados, destinados ou vocacionados como de uso especial do Município ou dominiais, o Coeficiente de Aproveitamento Básico de 3, coeficiente este que prevalecerá mesmo diante de hipótese de alienação, permanecendo os demais parâmetros urbanísticos da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012.

§ 1º Na hipótese de alienação dos bens referidos no caput deste artigo, a avaliação a ser realizada por engenheiro técnico especializado, tendo em vista pesquisa de mercado, considerará a mais valia do Coeficiente de Aproveitamento Básico fixado no caput deste artigo.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, objeto da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009.

§ 3º O disposto no caput deste artigo não interfere com os preceitos do art. 40 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
15/02/2019 na Edição nº 2046 do Jornal Notícias do Município P.A. nº 11621/2019

MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete